

PROCESSO DE MOÇÃO N° 06/2016

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, do Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso à Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, pela sua importante contribuição para a educação de jovens itaunenses.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Manoel da Costa Rezende tem como missão oferecer uma educação de qualidade, que instrumentalize o educando para uma atuação crítica e produtiva, no processo de transformação e construção consciente de uma sociedade justa, humanitária e igualitária. Almeja ainda ser reconhecida como uma instituição democrática, séria que prima pela qualidade do ensino que ministra, visando atender os anseios e necessidades dos alunos.

Foi criada em 1965 sob a denominação de Escolas Combinadas da Vargem da Olaria que mantinham turmas vinculadas funcionando no Bairro Padre Eustáquio, as quais foram desmembradas em 20/06/65.

De acordo com a lei nº 9049 de novembro de 1985, publicada no Minas Gerais de 29/11/85, a escola passa a denominar-se Escola Estadual “Manoel da Costa Rezende”, doação esta feita em 21 de março de 1950

No ano de 2010 foi criado o Ensino médio, autorizado pela Portaria 01/10 da SEE, publicado no MG 09/01/10, PÁG. 42, COL. I e II. No ano de 2012 pela Portaria nº 50/2012, MG de 13/01/12, pág. 64 e 65, col. 01 fica autorizada a funcionar a sala de Recursos, para atender os alunos com necessidades especiais de nossa escola e de outras que se localizam nos bairros vizinhos.

Temos uma quadra poliesportiva coberta. Desde sua fundação a E.E. Manoel da Costa Rezende vem atendendo, principalmente, a uma população carente, não só de recursos financeiros, bem como de lazer, de atenção e de informação e, assim sendo, esforça-se para oferecer à sua clientela um ensino de qualidade visando a formação integral do educando, e garantindo-lhe o exercício consciente da cidadania.

Atualmente, a escola atende 538 alunos de todos os níveis de aprendizagem. Contamos com grande rotatividade de alunos durante o ano. A Escola Estadual Manoel da Costa Rezende está inserida em uma comunidade operária com vários bairros em crescimento nas adjacências. Percebe-se que a maioria dos alunos não possuem estrutura familiar sólida, vivendo muitas vezes em situações de vulnerabilidade social, o que consequentemente, repercute no desempenho escolar dos mesmos.

Melhorar as relações da escola com a comunidade é uma das metas da instituição, tendo em vista, não contarmos ainda com a participação efetiva dos pais/responsáveis, já que esses comparecem apenas quando convocados, pois trabalham a fim de prover as necessidades básicas da família.

A escola atua em parceria com a Paróquia Nossa Senhora de Fátima que utiliza as dependências para ministrar a catequese aos sábados e cede uma sala de suas dependências para uso da escola.

No que se refere às atividades culturais, de lazer e convívio social são programas no calendário escolar no início do ano letivo, onde toda comunidade é envolvida como: festa da família, campeonato esportivo, passeio ciclístico, dia do estudante, dia do professor, dia da criança, teatro, entre outras. Enfatizando-se sempre o desenvolvimento físico, mental e social.

Uma vez por ano acontece o “Dia D” – Toda escola pode fazer a diferença. É um momento não apenas para análise dos avanços dos alunos, mas do desempenho dos professores e da equipe escolar. Há a preocupação de se garantir o espaço democrático de participação de todos. Neste dia, a escola juntamente com a comunidade elabora o Plano de Intervenção Pedagógica que a mesma deverá seguir.

Por conhecer os problemas da comunidade, a escola trabalha durante todo o ano desenvolvendo projetos multidisciplinares que vão proporcionar ao aluno, não apenas a aquisição de conhecimento, como também a sua formação para a cidadania.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar Moção de Aplauso à Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, pela sua importante contribuição para a educação de jovens itaunenses.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Processo de Moção nº 06/2016

Tendo esta Comissão, recebido na data de 12 de abril de 2016, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 06/2016**, com “Moção de Aplauso à Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, pela sua importante contribuição para a educação de jovens itaunenses”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido Processo visa propor Moção de Aplauso à Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, pela sua importante contribuição para a educação de jovens itaunenses.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Processo de Moção encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Lucimar Nunes Nogueira
Relator

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Nilzon Borges Ferreira
Membro

Hélio Machado Rodrigues
Membro